



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 394/25

APROVADO Por <u>09</u> votos a favor, <u> </u> votos contra e <u> </u> abstenção (ões). Paraty, <u>19 / 05 / 25</u> RESPONSÁVEL
--

Conclusão da pavimentação da estrada do Morro do Ditão.

Exmo. Senhor

indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, soicitando: A conclusão da pavimentação da estrada do Morro do Ditão.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a obra de pavimentação encontra-se paralisada de frente a casa do senhor Gustavo Godoy, logo após possui vários trechos picotados de pavimentação.

A conclusão da obra de pavimentação da estrada do Morro do Ditão representa um marco fundamental para o desenvolvimento local, a segurança viária e a qualidade de vida da população de Paraty. Essa via, essencial para a mobilidade urbana e o acesso à região, atualmente enfrenta desafios que impactam diretamente os moradores, como dificuldades de tráfego em períodos chuvosos, riscos de acidentes e prejuízos aos veículos devido às más condições do trajeto.

A pavimentação trará benefícios imediatos e de longo prazo: facilitará o deslocamento de moradores, turistas e serviços essenciais, como saúde e educação; valorizará a região, incentivando o comércio local e o turismo; e reduzirá os custos com manutenção de veículos, além de promover maior segurança para pedestres e motoristas. Além disso, a obra contribuirá para a integração do Morro do Ditão com o restante do município, fortalecendo o senso de comunidade e o acesso a oportunidades.

Portanto, concluir a pavimentação da estrada do Morro do Ditão não é apenas uma melhoria na infraestrutura, mas um investimento no futuro da região. Garantir uma via adequada e segura reflete o compromisso com o desenvolvimento equitativo de Paraty, beneficiando moradores, visitantes e a economia local. A obra é um passo essencial para transformar o Morro do Ditão em uma área mais acessível, conectada e pronta para crescer junto com o município.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2025.

Laion Junio Campos Carlos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003600360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em 06/05/2025 16:05

Checksum: **8B34E416761911A8EA08FD4A3CD53BEDCBDE971B82BAC711C21F5FE91DC7FE74**

<p>APROVADO</p> <p>Por <u>09</u> votos a favor, <u> </u> votos contra e <u> </u> abstenção (ões).</p> <p>Paraty, <u>19</u> / <u>05</u> / <u>25</u></p> <p></p> <p>RESPONSÁVEL</p>
